



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

(Concede férias que especifica)

Sebastião Rocco, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2009/2010, cujo gozo compreende o período de 17/01 a 05/02/2012.

Parágrafo Único - A concessão dos 10 (dez) dias restantes da referida férias será em data futura, levando-se em conta as necessidades do serviço.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 16 de janeiro de 2012.


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara

Administrativo